



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ

criado pela Lei Municipal nº 447/1996

CNPJ: 02.174.161/0001-27



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

LEI 14.133/2021

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEL:

UNIDADE REQUISITANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.

AGENTE RESPONSÁVEL: CARLOS NEY COSTA PIRES

MATRICULA: Portaria nº 498/2025

E-MAIL: saaebomjesusrj@bomjesus.rj.gov.br

TELEFONE: (22) 3831-4433

2) INFORMAÇÕES GERAIS:

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO: A partir da homologação.

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO 'QUENTINHAS'.

GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO: Alta.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação, cujo objeto é o fornecimento de refeições prontas tipo "quentinhas" para atendimento das necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bom Jesus do Itabapoana/RJ, destina-se especialmente às ações operacionais externas, situações emergenciais e trabalhos em campo prolongados. A demanda visa garantir alimentação adequada aos servidores e colaboradores em atividades que envolvem deslocamento prolongado ou permanência em locais de difícil acesso, sem infraestrutura para refeições, como nas intervenções emergenciais em redes de captação e distribuição de água em comunidades isoladas.

4) INFORMAÇÃO DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho: 17.512.0125.2020.2020

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00(OBRAS E INSTALAÇÕES)

Fonte: 500

Ficha: 747

5) INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

MBJII 10123
Fis. 03 Ruben



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal de Bom Jesus do Itabapoana/RJ

criado pela Lei Municipal nº 447/1996

CNPJ: 02.174.161/0001-27



SECRETARIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE: CARLOS NEY COSTA PIRES	
RESPONSÁVEL DO SETOR:	Matrícula nº
FISCAL DO CONTRATO: CARLOS NEY COSTA PIRES	Portaria nº 498/25

Bom Jesus do Itabapoana - RJ, 21 de julho de 2025.

JULIO CESAR DELGADO DE GUIMARAES
SETOR DE COMPRAS
MATRICULA Nº 254-1

10123
MBJI/
Fis. 011 R. B. N. C.